

EMENTA DE DISCIPLINA: ENSAIOS FARMACOLÓGICOS PRÉ-CLÍNICOS			SIGLA:	
Curso: Mestrado em Ciências Farmacêuticas				
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Professor responsável: Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo				
Nível: Pós-Graduação			Obrigatório ou optativa: optativa	
Área de Concentração: Mestrado em Ciências Farmacêuticas			Pré-requisito: -	
CARGA HORÁRIA				
Teórica: 30 horas	Prática: -	Total: 30 horas	Créditos: 2	
EMENTA				
Fundamentos básicos da pesquisa e desenvolvimento de fármacos, da triagem de um novo composto e das fases do estudo de um novo medicamento. Delineamento de estudos farmacológicos pré-clínicos in vitro e in vivo. Uso de animais para avaliação do efeito farmacológico e toxicológico e ética em pesquisa. Apresentação de métodos alternativos à experimentação animal aplicados em pesquisas pré-clínica.				
OBJETIVOS				
Fornecer as bases farmacológicas para a realização de ensaios pré-clínicos para desenvolvimento de novos fármacos. Propiciar a aquisição de conhecimentos em atividades de pesquisa envolvendo modelos animais e métodos alternativos ao uso de animais.				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa e desenvolvimento de Fármacos; - Fases do estudo de novo medicamentos; - Estudos farmacológicos pré-clínicos in vitro; - Uso de animais na pesquisa; - Estudos in vivo em modelos animais para a avaliação da eficácia e segurança; - Estudos de toxicidade aguda, subaguda ou crônica; Toxicidade reprodutiva; mutagênese e genotoxicidade; - Métodos alternativos ao uso de animais em pesquisa pré-clínica. 				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
<ul style="list-style-type: none"> - Frequência e participação em aula - Apresentação de seminário - Apresentação de relatório 				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
<ul style="list-style-type: none"> - ANDRADE, A.; PINTO, S. C.; OLIVEIRA, R. S. Animais de laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002. - CONCEA, 2013. BRASIL. Lei n. 11794 de 8 de outubro de 2008. Lei AROUCA. Regulamenta o inciso VII do § 1 O do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais. - LR RIBEIRO, DMF SALVADORI, EK MARQUES. Mutagênese ambiental. Canoas: ed. ULBRA. 2003. - GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 10.ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2003. - KATZUNG, B.G. Farmacologia básica e clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. - ANVISA, 2015. RDC n. 20, de 13 de maio de 2015. Dispõe sobre os critérios para a concessão e renovação do registro de medicamentos. 				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				
<ul style="list-style-type: none"> - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC-17 de 24/02/2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília -DF, 28/abril/2000. CEME. Roteiro de Ensaios Pré-clínicos e Clínicos. Brasília, 28p. 1983. - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 01/88. Brasília, DF, 1988. - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12. Brasília, DF, 2012. - RANG, H.P. DALE, M.M. RITTER, J.M., FLOWER, R.J. Farmacologia, 6 ed. Elsevier, 2007. - CASSARETT. C. D.; DOULL, J. Toxicology – The basic Science of Poisons. New York: Macgraw-hill, 2006. - ATKINSON, A. J.; DANIELS, C. E.; ABERNETHY, D. R. Principles of Clinical Pharmacology. Academic Press, 2006. 				